



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira das despesas do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 1º, § 2º e art. 6º, da Lei nº 12.412, de 31/05/2011, c/c art. 8º da Lei n.º 11.372, de 28/11/2006, bem como no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e no art. 12 da Lei n.º 9.784, de 29/1/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, CPF n.º 386.128.521-53, Secretária de Administração do CNMP, para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira e ordenar as despesas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no *caput* também será exercida, até 31/08/2013, pelos servidores abaixo relacionados, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público:

UNIDADE GESTORA 590001

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e
Substituto: Ângela Maria de Oliveira Pinheiro, CPF n.º. 691.607.281-4.

- GESTORES FINANCEIROS:

Titular: Leunides Neider Freitas Peres, CPF n.º 317.630.301-72; e
Substituto: Cleiton Amaury da Cruz Dias, CPF n.º. 353.163.653-72.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE GESTORA 590002

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e
Substituto: Ângela Maria de Oliveira Pinheiro, CPF n.º 691.607.281-4.

- GESTORES FINANCEIROS

Titular: Bernadete Souza Bittencourt, CPF n.º 417.220.941-68; e
Substituto: Lélío Siroli Ribeiro, CPF n.º 490.528.021-49.

UNIDADE GESTORA 590003

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e
Substituto: Ângela Maria de Oliveira Pinheiro, CPF n.º 691.607.281-4.

- GESTORES FINANCEIROS:

Titular: Gilcimar Rodrigues dos Santos, CPF n.º 005.159.851-55; e
Substituto: Ana Radeke Dauszacker, CPF n.º 325.142.631-15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, fica revogada a Portaria CNMP-PRESI n.º 89, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 106, do dia 1º/06/2012, pág. 89.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pelos servidores indicados no art. 1º e seu parágrafo único até 01/01/2013.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS